

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 18 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 28 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	061	0020	2009	CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	
40	3.3.90.91	99	SENTENÇAS JUDICIAIS - Aplicação Geral		100.000,00
	1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados			100.000,00
Total na Ação					100.000,00
Total na Unidade Orçamentária					100.000,00
Total de Suplementações:					100.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais), como abaixo especificado:

20.602						FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	0577	2072	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
180	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral				25.000,00	
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00	
181	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral				25.000,00	
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos				25.000,00	
							Total na Ação	50.000,00
							Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
20.701						SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE				
203	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral				50.000,00	
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 18 DE MARÇO DE 2026

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04 122 0021 2038 MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Total na Ação 50.000,00

Total na Unidade Orçamentária 50.000,00

Total de Anulações: 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 18 de Março de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Prefeito